

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a avaliação de política pública, conduzida nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, com o tema “**Contribuição em aspectos jurídicos da política sobre clima**”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Haroldo Machado, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD
2. Larissa Schmidt, Eoadvice
3. Ludovino Lopes, Ludovino Lopes Advogados

JUSTIFICAÇÃO

Em virtude da aprovação dos requerimentos nº 8/2019 – CMA e nº 13/2019 – CMA, a Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal decidiu que a política pública a ser avaliada, até o final do ano de 2019, é a Política Nacional sobre Mudança do Clima, o que subentende os acordos, normas que a regem, assim como os planos que lhes são, entre outros, instrumentos – em especial, o Plano de Agricultura de Baixo Carbono – Plano ABC.

Sabendo da especificidade dos temas vinculados à política pública nessa área de mudança do clima, convém levantar contribuições nas quais especialistas tragam pontos que, sob seus pontos de vista, podem ser relevantes em uma avaliação de política pública.

No âmbito da política pública em questão, é fundamental entender quais são as diversas "**contribuições em aspectos jurídicos da política sobre clima**", com o objetivo de apresentar quais são as capacidades da Política Nacional sobre Mudança do Clima em vigor, seu estágio de implementação e eventual necessidade de atualização e/ou modernização.

A audiência pública integra as atividades inscritas no plano de trabalho de avaliação da política pública e servirá como material de análise à avaliação.

Sala da Comissão, 8 de julho de 2019.

Senador Fabiano Contarato
(REDE - ES)

